

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Setor de Tecnologia da Informação - TI

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 200 (duzentos) leitores biométricos destinados à implantação e expansão da solução de validação biométrica integrada ao sistema IDS Saúde, para utilização pelo CONIMS, municípios consorciados, unidades de saúde e prestadores credenciados vinculados à rede assistencial atendida pelo Consórcio.

Os equipamentos deverão possuir compatibilidade operacional com o sistema IDS e atender às especificações técnicas definidas pela Administração, de modo a assegurar sua adequada integração ao ambiente tecnológico existente e o pleno funcionamento da solução biométrica.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior e acompanhados dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Leitor biométrico para captura de impressão digital, com sensor óptico de 500 DPI, área de captura de prisma de vidro de 16 x 18 mm, interface USB 2.0 (Tipo A) Plug & Play, 256 níveis de escala de cinza 8 bits, ativação automática de leitura (Auto-On), tempo de captura menor que 400 ms, tensão de alimentação 5V através de conexão USB, sem necessidade de fonte de alimentação, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux, destinado à autenticação e validação biométrica de usuários. Marca: Nitgen. Modelo: Hamster DX HFDU06.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O CONIMS realiza a gestão, controle, auditoria e fiscalização dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados por meio de rede própria e de prestadores credenciados.

Atualmente, parcela significativa da comprovação dos atendimentos realizados depende de registros administrativos e controles documentais baseados em assinaturas físicas dos

pacientes, exigindo posterior conferência pelos setores responsáveis e apresentando limitações relacionadas à rastreabilidade, confiabilidade, segurança e auditabilidade das informações.

Com a evolução dos mecanismos de controle da execução contratual e da fiscalização dos serviços de saúde, identificou-se a necessidade de implantação de solução de validação biométrica integrada ao sistema IDS, permitindo que a confirmação da presença do paciente e da realização do atendimento ocorra por meio da leitura da impressão digital previamente cadastrada.

A utilização da biometria possibilitará a substituição gradual de procedimentos manuais por mecanismos eletrônicos de validação, promovendo maior confiabilidade dos registros e maior segurança nos processos de controle e auditoria.

Além disso, a solução permitirá ampliar a rastreabilidade dos atendimentos, reduzir inconsistências documentais e aperfeiçoar os processos de conferência e validação das informações, fortalecendo os mecanismos de fiscalização e controle exercidos pelo CONIMS, contribuindo com o compromisso de evolução constante, consolidando processos, promovendo ganhos de eficiência, transparência e qualidade.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Durante os estudos realizados pela área técnica, foram obtidas informações técnicas junto à fornecedora do sistema IDS Saúde acerca da compatibilidade de leitores biométricos com a plataforma utilizada pela Administração. Fora então formalizada a compatibilidade da plataforma com equipamentos das linhas Nitgen/FingerTech Hamster, SecuGen, Suprema BioMini e Futronic, já homologados para uso.

O CONIMS possui histórico de utilização de leitores biométricos compatíveis com essa solução tecnológica e dispõe de equipamentos remanescentes que, após verificações realizadas pela área de Tecnologia da Informação, mostraram-se operacionalmente adequados para integração ao sistema IDS Saúde. A Administração também possui experiência acumulada na instalação, configuração, suporte e manutenção desses dispositivos, circunstâncias que favorecem o aproveitamento dos recursos já investidos e a continuidade da solução pretendida.

A adoção de especificações compatíveis com o ambiente tecnológico existente busca preservar a interoperabilidade entre os equipamentos utilizados, reduzir riscos de

incompatibilidade, simplificar as atividades de suporte e manutenção e racionalizar custos operacionais associados à implantação e expansão da solução biométrica.

A padronização pretendida não decorre de mera preferência por fabricante específico, mas da necessidade administrativa de preservação da compatibilidade técnica e da integração ao ambiente tecnológico já existente, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

As especificações técnicas do objeto deverão admitir equipamentos tecnicamente equivalentes que atendam integralmente aos requisitos de compatibilidade, integração e desempenho exigidos pela Administração.

A definição das características técnicas do objeto encontra respaldo no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção da compatibilidade técnica com a infraestrutura tecnológica existente, observada a vedação de restrições indevidas à competitividade.

A adoção das especificações pretendidas mostra-se tecnicamente justificada e economicamente vantajosa, contribuindo para a continuidade da implantação da solução biométrica e para a adequada gestão dos recursos públicos empregados.

6. QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda contempla o registro de preços para até 200 (duzentos) leitores biométricos.

O quantitativo foi estabelecido considerando o potencial atendimento das necessidades do CONIMS, dos municípios consorciados, das respectivas unidades de saúde e dos prestadores credenciados que poderão utilizar a solução biométrica.

Considerando a abrangência territorial da atuação do Consórcio, a implantação gradual da solução e a impossibilidade de definição prévia da demanda efetiva de cada unidade participante, o quantitativo representa estimativa para eventual contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. SÉRIE HISTÓRICA DA DEMANDA

A presente contratação refere-se à implantação e expansão da utilização da tecnologia biométrica integrada ao sistema IDS, inexistindo histórico específico de consumo para essa finalidade.

Todavia, o CONIMS possui histórico de utilização de leitores biométricos em suas atividades institucionais.

Em 2022, durante a vigência da Lei nº 8.666/1993, foram adquiridas unidades de leitores biométricos da linha FingKey Hamster DX/Nitgen para utilização em atividades administrativas da entidade.

Posteriormente, em 2024, já sob a vigência da Lei nº 14.133/2021, foram adquiridas novas unidades do mesmo modelo, demonstrando a continuidade da utilização da tecnologia biométrica pela Administração.

Os equipamentos adquiridos apresentaram desempenho compatível com as necessidades institucionais, constituindo experiência operacional relevante para a implantação e expansão da solução biométrica objeto da presente demanda.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Valor estimado da contratação: R\$ 108.350,00 (cento e oito mil trezentos e cinquenta reais), correspondente à média dos orçamentos obtidos junto a fornecedores, conforme documentos anexados.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Integram e fundamentam a presente demanda:

- I - Manifestação formal da empresa responsável pelo sistema IDS acerca da compatibilidade dos equipamentos biométricos com a plataforma utilizada pela Administração;
- II - Documentação comprobatória das aquisições anteriores de leitores biométricos da linha FingKey Hamster DX/Nitgen realizadas pelo CONIMS;
- III - Orçamentos obtidos para composição da estimativa de valor da contratação.

Considerando a impossibilidade de definição prévia da demanda efetiva das unidades participantes, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo registrado.

10. PRAZO PRETENDIDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de implantação da solução de validação biométrica integrada ao sistema IDS, pretende-se promover a conclusão do procedimento de contratação e a

formalização da Ata de Registro de Preços no menor prazo possível, observados os trâmites administrativos pertinentes.

(assinado digitalmente)

Guilherme Fressato Carvalho
Encarregado do Setor de Tecnologia da Informação

Assinantes



GUILHERME FRESSATO CARVALHO

Assinou em 17/06/2026 às 14:02:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, GUILHERME FRESSATO CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J37-Q05-QYO-N40